

AUDIÊNCIA PÚBLICA ***BALANÇO GERAL CONSOLIDADO*** ***2024***

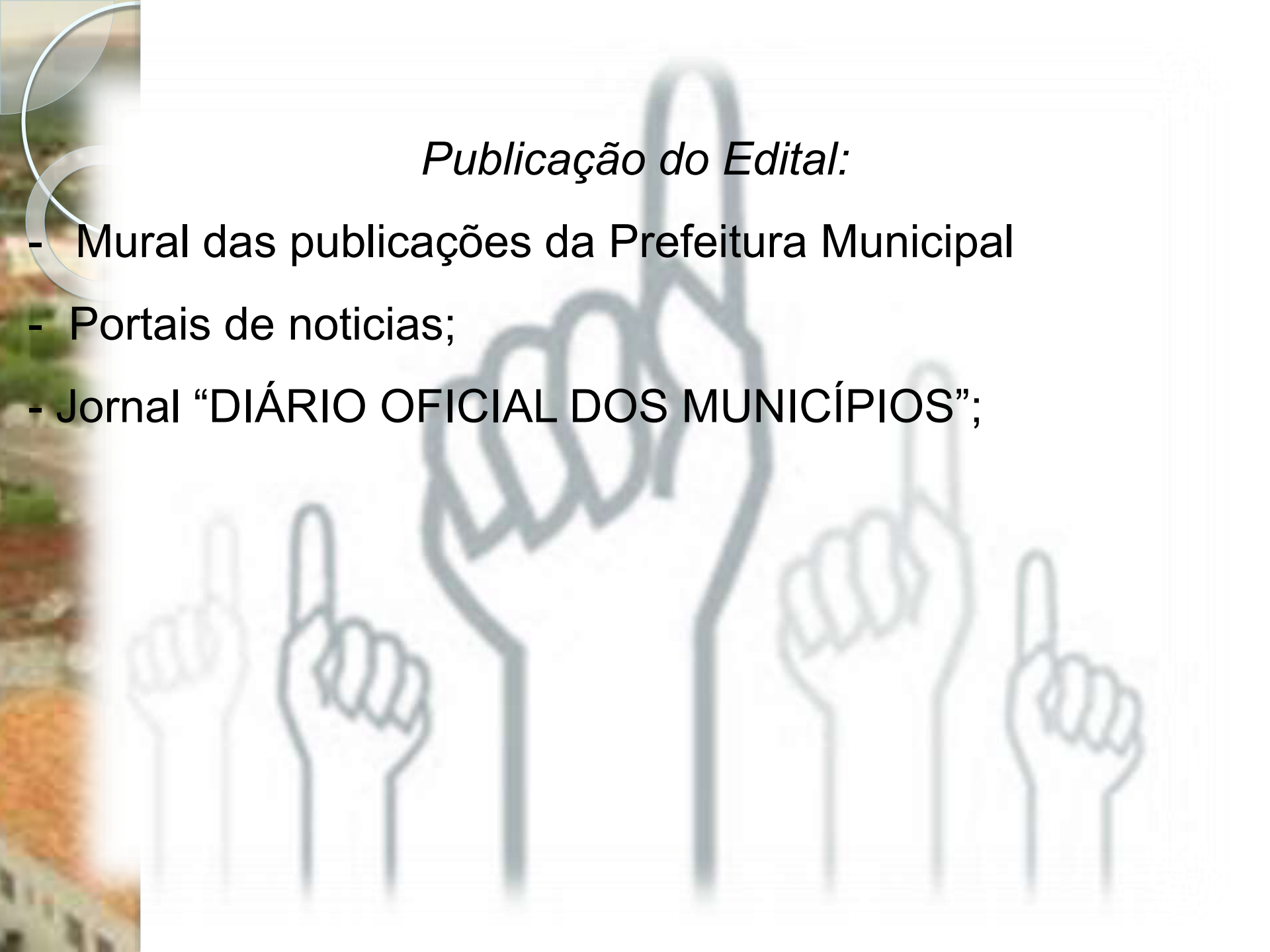




Apresentação do Balanço Geral Consolidado

2024

Audiência Pública:
....questão de transparência e
responsabilidade fiscal.



Publicação do Edital:

- Mural das publicações da Prefeitura Municipal
- Portais de notícias;
- Jornal “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS”;



AVALIAÇÃO E **CUMPRIMENTO DE METAS**

BALANÇO GERAL 2024

SECRETARIAS MUNICIPAIS E **CONTROLADORIA** **INTERNA**



Da transparência, controle e fiscalização lei complementar nº 101/2000 e IN do TCE nºs 005/2021 e 001/2022

Art. 3º - O Relatório de Gestão Consolidado(RGC), ou simplesmente relatório de gestão, tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto a capacidade do município de gerar valor publico em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

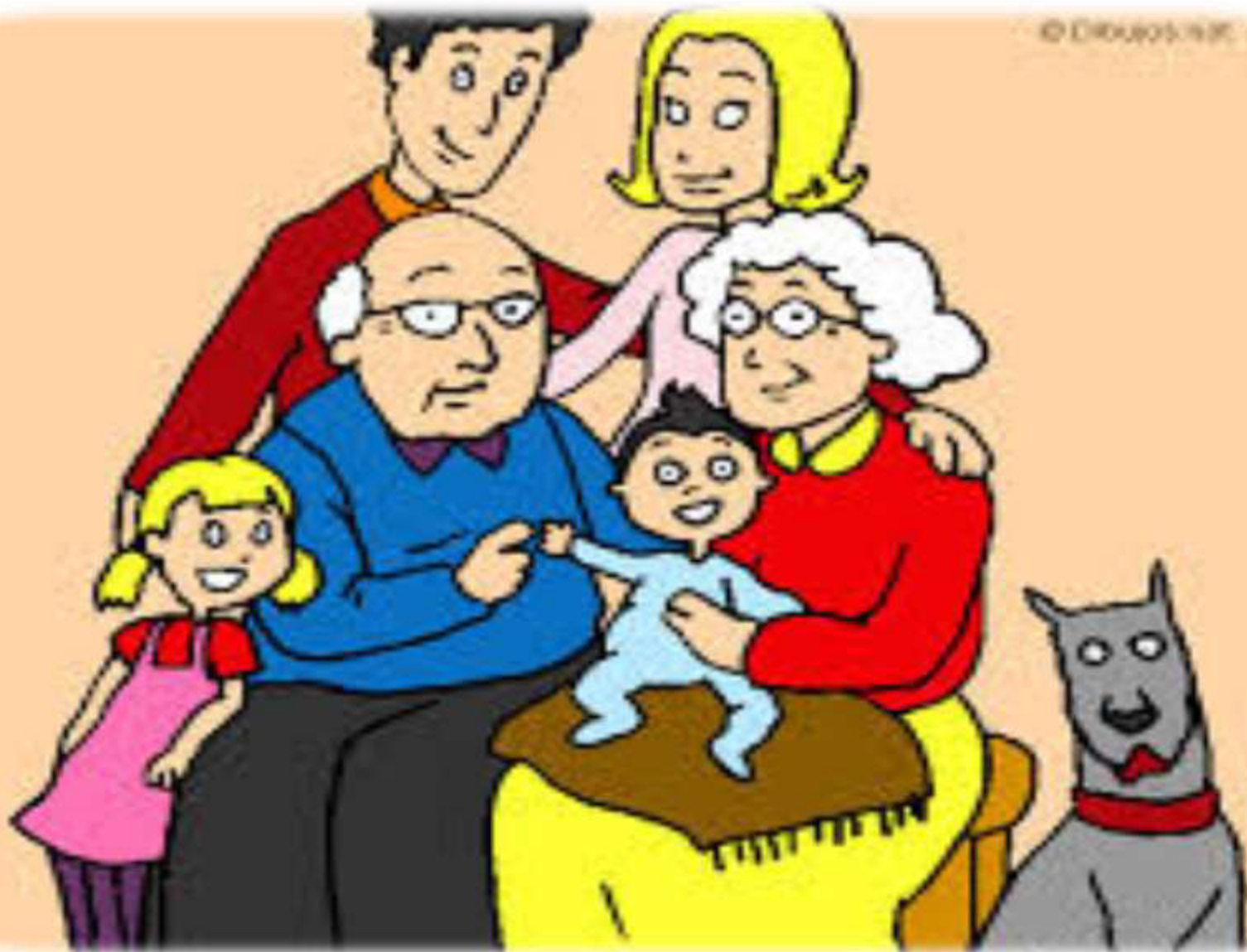
Da transparência, controle e fiscalização lei complementar nº 101/2000

Art. 48, Parágrafo Único- A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de **audiências públicas**.

Porque Fazer Audiência Pública?

Para atender ao disposto no § 4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º do art. 1º da LC 101/00, a saber “ A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”

Qual a realidade do nosso Município?



Apresentaremos nesta Audiência Pública

- Receita – Prevista e realizada
- Despesa – Prevista e realizada
- Restos a pagar
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
- Despesas realizadas com pessoal
- Despesas com Educação
- Despesas com Saúde

Receita Pública

“É todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, efetivados através do numerário ou outros bens representativos de valores que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos e títulos”

Classificação das Receitas

RECEITA CORRENTE: Aquela oriunda da arrecadação de tributos próprios e de transferências, contribuições sociais e econômicas, serviços, cobrança da dívida ativa e outras, destinadas a atender despesas correntes.

RECEITA DE CAPITAL: Aquela proveniente da venda de bens e direitos, realização de operações de créditos (empréstimos) e de convênios, destinadas à realização de despesas de capital.

Receita de Corrente e Capital

- O valor da **Receita Corrente e Capital** prevista foi de **R\$ 32.835.432,00.**
- **Arrecadou** **R\$ 35.058.860,82** o que equivale a **106,77 %** do previsto.

Despesa Pública

“Constitui-se dos gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais, destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais, à satisfação dos compromissos da dívida pública, restituição ou pagamento de importâncias, recebidas a título de cauções, depósitos ou consignações.”

Classificação das Despesas

DESPESA CORRENTE: Aquela destinada à gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, material de consumo, serviços e encargos diversos; ou seja, gastos de manutenção de atividades e projetos.

DESPESA DE CAPITAL: Aquela destinada a investimentos: obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes; Inversões Financeiras: aquisição de ações/quotas partes, concessão de empréstimos; Amortização de Dívidas.

Despesas Correntes

Despesas Correntes

Despesas Correntes	Orçado	Realizado	Índice Realizado
Pessoal e Encargos	R\$ 12.534.302,00	R\$ 11.519.846,27	91,91 %
Juros e Encargos	R\$ 265.200,00	R\$ 265.057,69	99,94 %
Outras Despesas Correntes	R\$ 23.437.776,00	R\$ 22.267.862,03	95,00 %
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %
Total	R\$ 36.237.278,00	R\$ 34.052.765,99	93,97 %

Despesas de Capital

Despesas de Capital

Despesas de Capital	Orçado	Realizado	Índice de Realizado
Investimentos	R\$ 5.251.561,00	R\$ 4.896.076,23	93,23%
Amortização da Dívida	R\$ 168.193,00	R\$ 166.361,65	98,91%
Despesa Intra Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Inversões Financeiras	R\$ 114.726,00	R\$ 100.000,00	87,16%
Total	R\$ 5.534.480,00	R\$ 5.162.437,88	93,28%

Gastos com Pessoal

Gastos com Pessoal

Descrição	1° Quadrimestre 2023	2° Quadrimestre 2023	3° Quadrimestre 2023
Total Despesas com Pessoal	R\$ 10.820.384,24	R\$ 11.107.930,73	R\$ 10.902.041,83
Receita Corrente Líquida	R\$ 27.730.418,84	R\$ 27.129.468,88	R\$ 29.606.618,87
Percentual de Aplicação	39,02%	40,94%	36,82%

LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL CONFORME Arts. 20, 22 e 59 da LRF

LIMITE MÁXIMO (art. 20 da LRF)54,00%

LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF).....51,30%

LIMITE DE ALERTA (art. 59 da LRF).....48,60%

O QUE DIZEM OS Arts. 22 e 23 da LRF

LRF - LC nº 101 de 04 de Maio de 2000

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre/semestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição ;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.



Gastos com Educação

De acordo com o Art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão 25% da Receita resultante dos impostos e transferências na Educação.

Despesas Educação

Aplicação do recurso do Ensino	Balanco Geral Consolidado-BGC 2024
Total Receita Aplicável no Ensino	R\$ 19.531.960,15
Gastos com a Educação no exercício	R\$ 8.324.213,55
(-) Dedução ganho do FUNDEB sobre Receita no exercício e programas vinculados	R\$ 3.055.202,40
Total Recursos Aplicação na Educação	R\$ 5.269.011,15
Percentual de Recursos Aplicado	26,98%
Valor gastos a maior	R\$ 386.021,11

Demonstrativo do Fundeb

Aplicação do Recurso do Fundeb

Resumo - Aplicação do Recurso do Fundeb	Até Semestre	Percentual %
Receita FUNDEB	R\$ 6.394.360,23	
Total de gastos com Profissionais da Educação Básica	R\$ 5.247.851,44	
Valor mínimo a ser aplicado com os Profissionais da Educação Básica	R\$ 4.476.052,16	70,00%
% Aplicado com Profissionais da Educação Básica	R\$ 5.247.851,44	82,07%
Valor mínimo a ser aplicado com recursos do VAAT-Des. de Capital Educação Infantil	R\$ 198.559,66	15,00%
Valor aplicado com recursos do VAAT-Des. de Capital Educação Infantil	R\$ 225.394,25	17,03%

SAÚDE



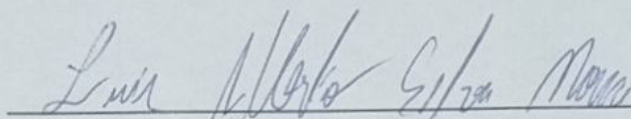
A Emenda Constitucional nº 29/2000 estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão o % mínimo de 15% da Receita dos impostos e transferências em ações e serviços públicos de Saúde.

Receitas e Percentual Aplicado	Balanco Geral Consolidado-2023
Total Receita Aplicável na Saúde	R\$ 18.108.784,27
Total Recursos Aplicado na Saúde	R\$ 10.618.809,37
Total Recursos Vinculados	(-) R\$ 6.079.264,00
Total de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.539.545,37
Percentual de Recursos Aplicado	25.07%
Valor aplicado a maior do limite mínimo constitucional 15%	R\$ 1.823.227,73
Percentual sobre o valor aplicado à maior	10.07 %

REGISTRO DA REUNIÃO PÚBLICA CONVOCADA PELO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI, REALIZADA NA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTE AO ANO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 7º DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nºs 005/2021 E 001/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

No dia 27 de março de 2025, foi conduzida uma Reunião Pública nas instalações da Câmara Municipal de Vereadores, destinada à exposição preliminar do relatório de gestão financeira do ano de 2024 da cidade de Santo Antônio de Lisboa-PI, conforme exigido pelas Instruções Normativas do TCE-PI mencionadas anteriormente. O Aviso de Convocação de número **002/2025**, datado de **21 de março de 2025**, foi veiculado no Diário Oficial dos Municípios na **Sexta-Feira, 21 de março de 2025 • Edição V CCLXXXIV**, com o intuito de convidar a população em geral, membros da câmara municipal e outras autoridades locais para participarem do evento. Além disso, o referido aviso foi divulgado nas plataformas de mídia social do município e foram enviados convites à Câmara Municipal e demais autoridades locais. A reunião teve início às 08h30 na Câmara Municipal. A cerimônia de abertura foi conduzida por Ana Karla Leal Gomes, ex secretária de Finanças que convidou para compor a mesa de honra o Prefeito Municipal Francisco Erivaldo da Silva, o ex-Prefeito Francisco Karlos Leal Gomes, o Presidente da Câmara Municipal Fábio Licínio, os gestores das secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Finanças, Obras, Agricultura, Esporte, bem como o contador Denilson Lopes de Sousa e representantes da Empresa PLANECOMP. Inicialmente, a palavra foi concedida ao Prefeito Municipal, que declarou aberta a reunião pública e explicou de forma sucinta o propósito do relatório de gestão consolidado e sua exigência como documento pelo TCE para acompanhar o Balanço Geral. Ele também destacou a importância da reunião pública como uma oportunidade para os cidadãos de Santo Antônio de Lisboa acompanharem as ações governamentais da gestão durante o ano de 2024. Decidiu-se então dividir as apresentações por pastas: Gestão Pública, Administração e Finanças; Obras Públicas, Educação; Saúde e Assistência Social. Em seguida, foi lido o Edital Convocatório nº **002/2025**. Posteriormente, o Presidente da Câmara, em nome dos demais vereadores, enfatizou a importância da participação da câmara municipal no evento. O ex-Prefeito Francisco Karlos ressaltou a necessidade da transparência para o progresso da sociedade, parabenizou a gestão pela iniciativa de promover transparência nos atos públicos através da reunião. A versão preliminar do relatório foi apresentada em formato de slides, utilizando um Datashow, e cada secretário responsável fez a sua apresentação, detalhando as ações desenvolvidas em suas respectivas áreas. As informações sobre as finanças foram apresentadas pelo contador, Denilson Lopes de Sousa, com intervenções pontuais do Prefeito Municipal para esclarecimentos adicionais. Durante a reunião, os presentes puderam fazer perguntas e os respectivos responsáveis forneceram esclarecimentos. Todos os vereadores estavam presentes, tendo sido convidados pessoalmente e através do grupo de WhatsApp da Câmara Municipal. Ao encerrar a reunião pública, o Prefeito Municipal agradeceu a presença dos participantes e expressou sua satisfação com o desenrolar do evento, considerando-o um momento significativo para prestar contas e cumprir a obrigação de transparência das ações governamentais do exercício

de 2024. Ele explicou que uma ata da reunião pública seria redigida e posteriormente publicada no Diário Oficial dos Municípios, garantindo uma ampla divulgação do evento. Além disso, informou que até o dia 01 de abril do corrente ano, a versão definitiva do relatório de gestão consolidado seria enviada ao TCE-PI. A Reunião Pública foi encerrada às 10h, e esta ata foi redigida e assinada por mim, Luis Alberto Silva Moura, servidor contratado da prefeitura municipal de Santo Antônio de Lisboa, que secretariou os trabalhos, bem como por todos os presentes que assim o desejaram.


Luis Alberto Silva Moura

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 27.03.2025 ÀS 08h30 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO 2º DO ART. 7º DAS IN TCE-PI Nºs 005/2021 e 001/2022.

Ord.	NOME	FUNÇÃO/CARGO
001	Rosa Maria Farias Mendes	
002	Josefa Neuzelia da Silva	Ourodora
003	Maria Gomes de Carvalho	Coordenadora
004	Valencia Almeida Silva	Coordenadora
005	Edson da Rocha	Civil
006	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA	
007	José Estevão de Sousa	Verificador
008	Francisco Antonio da Silva	Verificador
009	Raulle Heyde de Carvalho	Verificadora
010	Guarneri Figueira da Silva	Extensão - Público
011	CARLOS A. Pereira Eugênio	Verificador
012	Raimundo Gomes da Silva	
013	Felipe Almeida	Secretaria Pública
014	JALESON PEREIRA SILVA	SECRETARIO AGRICULTURA
015	Jorge Jeronymo da Silva	Sociedade Civil
016	Roberto Carlos	Secretaria
017	José da Silva	Sociedade Civil
018	Chickson da Silva	SEB. PÚBLICA
019	Amílcar R. Múcio	SEB. PÚBLICA
020	Shirley Maria de Aguiar	
021	Shirley Maria de Aguiar	Civil
022	Antônio Carlos da Silva	
023	Kimica Santos Sousa	Sec. Meio Ambiente
024	Renato Pereira	Coord.
025	José da Silva	
026	FRANCISCO RODRIGUES BORGES JUNIOR	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (TRANCOMP)
027	Paulo dos Santos	Presidente / Verificador

028	Leandro Luperio Moura	EDUCAÇÃO
029	Guilherme Elias de Sousa	Periódico Semanal
030	Edmar Lima L. Sr.	ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
031	Maria José dos Santos Avelar	Saúde
032	Kleber Natalino da Silva Barros	
033	Mário Moura da Costa Santos	
034	Rafael Henrique Lopes Batista	Saúde
035	Adriana Silva Canabarro Barros	Saúde
036	Erica Barros Sousa	Assistência Social
037	Valdi Francisco de Almeida	
038	Daniela Silva Convelho	Assistência Social
039	William Rêgo de Sousa	CONTABILIDADE
040	Marys de Sousa, Paulo de F.	Dados Pessoais
041	Patricio M. da Silva	Assistência Social
042	Leandro dos Santos Carvalho	Saúde
043	João Gabriel de Silva Santos	Saúde
044	Francisco Milton Sousa e Lima	
045	Marcos Vinícius de Almeida	Prefeitura / Aut. ADM
046	Luiz Roberto Silva Moura	
047	Simão de Jesus Loureiro	
048	Epitácio Silva Lopes	Prefeitura
049	André Leão Sousa	Chefe de Tributos
050	Vagner Gonçalves	CANTADOR
051		
052		
053		
054		
055		
056		
057		
058		
059		
060		
061		
062		
063		
064		
065		
066		
067		
068		

AUDIENCIA PUBLICA

Prestação de contas

EXERCICIO 2024



ORGAOS GESTORES

Assistência Social
Educação
Prefeitura
Saúde
Unidade Mista de Saúde





ASSISTENCIASOCIAL

Secretária ano 2024: Virgínia Elis Leal Batista



CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Auxílio Natalidade – Benefício



Eventual

Auxílio Mortalidade – Benefício



Eventual

Auxílio de Segurança Alimentar (cestas básicas) – Benefício



Eventual



850 famílias acompanhadas



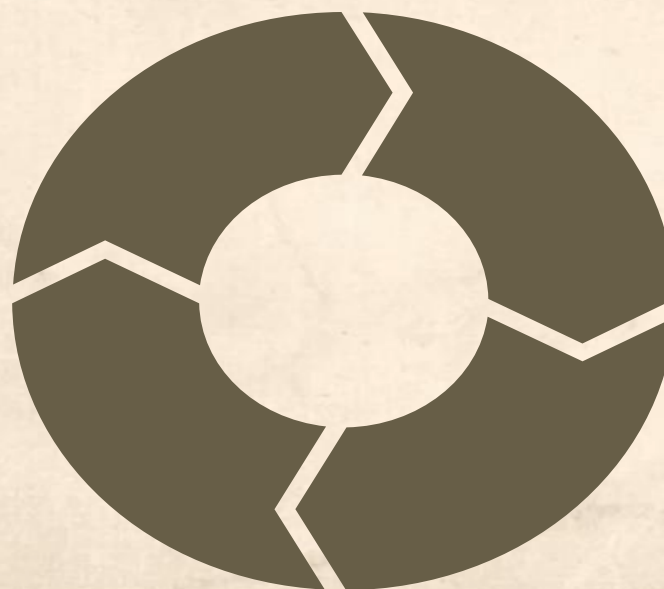
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:

Crianças de 0 a 6
anos
Total: 35

Crianças de 7 a 14
anos
Total: 180



Adolescentes de 15 a 17
anos
Total: 60

Idosos (60 anos)
Total: 28



Total: 303 pessoas





SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



**CAPACITAÇÃO COM OS ORIENTADORES
SOCIAIS**





SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



GRUPO DOS IDOSOS





SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



BEM-TE-VI





SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



SÍTIO SALVADOR





SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



GESTANTE





SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV



XIQUE-XIQUE



CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social



Acompanhamento de x famílias - 170



Serviços especializados e capacitação de funcionários.



Realização de campanhas nacionais: campanha 18 de maio, Campanha 12 de junho, Setembro Amarelo, onde foram gastos com material impresso de papelaria e gráfica, combustível, serviço de informática, pagamento de funcionários, lanches durante os eventos e oficinas.



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



- Visita aos beneficiários;
- Realização de atividades com crianças, familiares e a comunidade;
- Pagamento de funcionários;
- Manutenção do Programa.
- Entre outras.





PROGRAMA CRIANÇA FELIZ





Bolsa Família e Cadastro Único

Manutenção de veículos;

Gráfica e papelaria;

Material e mão de obra de informática;

Capacitação profissional;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Aquisição de veículo





EDUCAÇÃO

Secretário em 2024 Marcone Rodrigues de Carvalho





Percentual Constitucional 25%
Percentual Constitucional Investido na Educação 26,98%
FUNDEB: 82,07%



INÍCIO DAS AULAS – 06/02/2024
TÉRMINO DO ANO LETIVO- 30/11/2024

200 DIAS LETIVOS



CRECHE MUNICIPAL DAYSIA RÉGIA DE SOUSA SILVA – 156 ALUNOS
MATERNAL e PRÉ - ESCOLA.

NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEREADOR FRANCISCO DAS
CHAGAS RODRIGUES- 382 ALUNOS
1º AO 9º ANO
ENSINO INTEGRAL – 2º, 5º E 9º ANO.

UNIDADE ESCOLAR MANOEL BATISTA DE CARVALHO- 85 ALUNOS
MATERNAL, PRÉ I, II, 1º AO 5º ANO.

UNIDADE ESCOLAR PADRE JOÃO PEDRO – 43 ALUNOS
PRÉ I e II, 1º AO 5º ANO

UNIDADE ESCOLAR JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA – 71 ALUNOS
PRÉ I e II, 1º AO 5º ANO

UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO SABINO DA SILVA – 25 ALUNOS
PRÉ I e II, 1º AO 5º ANO

TOTAL DA REDE – 762 ALUNOS



Transporte Escolar



PNAT

PROET 128 alunos .Transporte alunos Estado em 2024



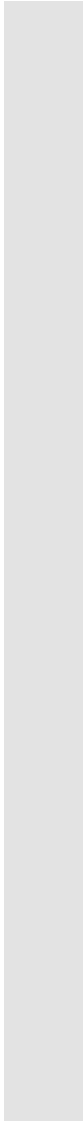








PREFEITURA

- 
- 
- OUVIDORIA
 - PROCURADORIA
 - MEIO AMBIENTE
 - AGRICULTURA
 - OBRAS
 - FINANÇAS

Cultura

- LEI PAULO GUSTAVO
- LEI ALDIR BLANC

SAUDE

Secretario em 2024

Kelvane Leal Gomes / Julio César Gomes Nascimento

SAUDE: 15%

REPASSE EFETIVADO: 25,07%

Organização saúde no município

- Secretaria de Saúde
- Ubs
- Centro de Saúde
- SAMU
- Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva



UBS Joaquim Cipriano
Marcelino



UBS Antônia Sivone da
Silva



UBS José Antônio da Silva



UBS da Localidade Bentivi



UBS Manoel Cândido da
Rocha



UBS Raimundo Francisco
de Brito;
UBS Barro Branco

Farmácia



Assessoria e formação



Programa saúde na escola





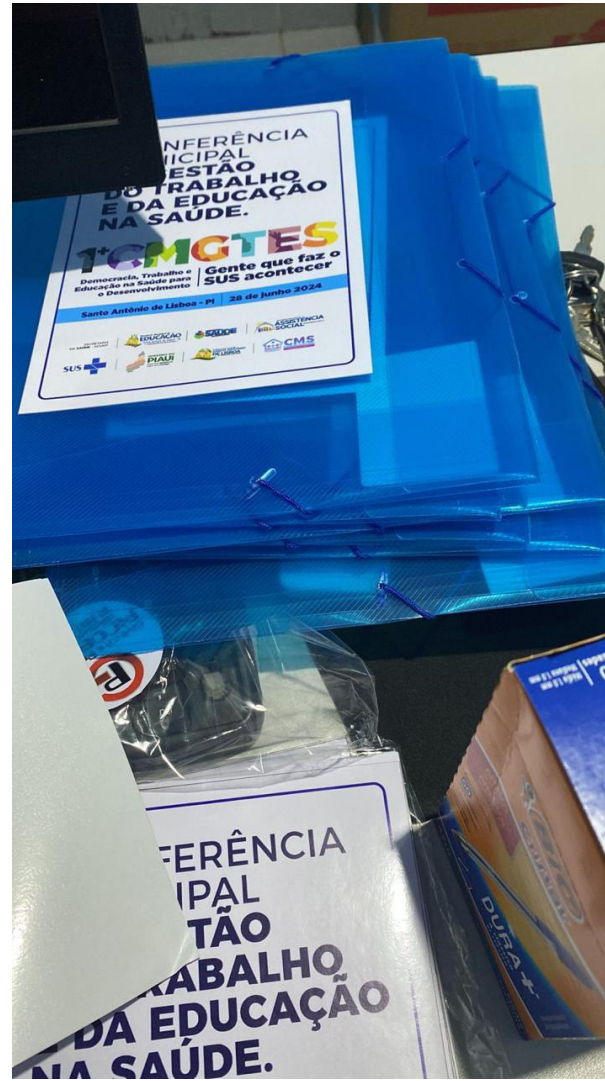


Atualização da Caderneta de vacinas, antropometria e orientações sobre COVID, dengue e alimentação saudável no Nucleo Municipal





Conferência



Campanha de saúde vacinação antirrábica



Campanhas de saúde outubro rosa



Campanhas de saúde novembro azul



Campanha prevenção e controle de pressão arterial

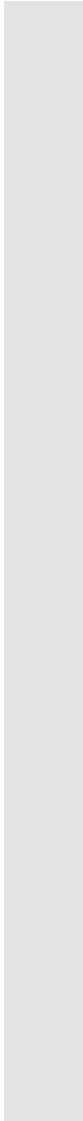


Campanha prevenção e controle de prevenção arterial

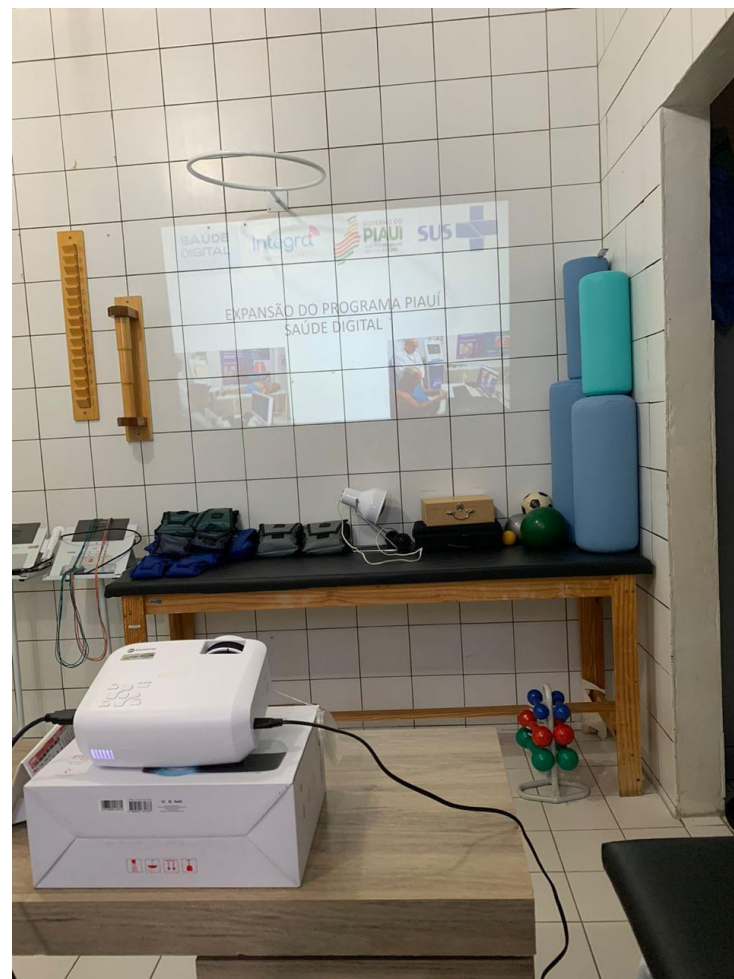


UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Diretora em 2024 Luiza Beatriz Rodrigues Sousa

- 
- 
- Atendimento médico;
 - Medicação;
 - Repouso;

Saúde digital





HOME

COMPETÊNCIAS E RESPONSÁVEIS

NOTÍCIAS

SERVIÇOS

LICITAÇÕES

LEGISLAÇÃO



★ Destaques



Prefeito Erivaldo Lopes entrega fardamentos escolares para crianças da Rede Municip...



Prefeito Erivaldo Lopes e secretária de Educação acompanham obras de nova escola e...



Prefeitura de Santo Antônio de Lisboa alerta sobre a lei de apreensão de animais d...



- Receitas
- Despesas
- Pessoal/Servidores
- Licitações
- Contratos
- Planejamento municipal



Acesse via: computador, notebook, tablet, celular...

Portal da Transparência



The screenshot shows the official website of the Portal da Transparência for the Municipality of Santo Antônio de Lisboa. The header includes the municipal logo, the service name 'SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO', accessibility icons, and a reference to the 'Regulamento da Lei de acesso à informação - Lei 12.527/2011'. The main banner features the portal's title and the municipality's name. Below this is a navigation bar with links for COVID-19, the Portal da Transparência, Access to Information, Portal de Serviços, and About the Municipality. The left sidebar contains a search bar and a section titled 'Política de Acesso à Informação', which explains the portal's role in ensuring transparency and public access to information. The right sidebar displays a network diagram with icons and labels for the Portal da Transparência, Access to Information, Portal de Serviços, and About the Municipality.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Regulamento da Lei de acesso à informação - Lei 12.527/2011

Prefeitura Municipal de
**SANTO ANTÔNIO
DE LISBOA**
O TRABALHO CONTINUA

Portal da Transparência
Serviço de Informação ao Cidadão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

Digite sua pesquisa...

COVID-19 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ACESSO À INFORMAÇÃO PORTAL DE SERVIÇOS SOBRE O MUNICÍPIO

Política de Acesso à Informação

O **portal da transparência** integra a política de acesso a informações públicas, reconhecida pelo município de **Santo Antonio de Lisboa/PI** como forma de tornar exequível o **controle social**. Foi criado como forma de garantir a **transparência** da gestão fiscal, na forma determinada na **Lei Complementar nº 131/2009** e no **Decreto nº 7.185/2010**, e o **direito de acesso à informação**, conforme determina a **Lei nº 12.527/2011**. Como engenho de informática e tecnologia da informação, compõe o **Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle** (SIAFC) adotado pelo Município, em obediência ao comando contido na **Lei Complementar nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - art. 48, § 1º, inciso III).

Navegando pelos links abaixo você tem acesso a um amplo conjunto de dados e informações de interesse público.

Portal da
Transparência
[Alt + t]

Acesso à
Informação
[Alt + a]

Portal de
Serviços
[Alt + s]

Sobre o
Município
[Alt + i]

Acesso via computador, notebook, tablet, celular, etc.

- O **Portal da Transparência** integra a política de acesso a informações públicas do município de Santo Antônio de Lisboa/PI como meio executar o controle social.
- Foi criado para garantir a transparência da gestão fiscal, na forma determinada na **Lei Complementar nº 131/2009** e **Decreto nº 7.185/2010**, e o direito de acesso à informação regulamentado na **Lei nº 12.527/2011**.
- Como engenho de informática e tecnologia da informação, integra o conjunto de ferramentas disponibilizadas para que os Municípios piauienses possam cumprir o princípio da transparência definido na **Lei Complementar nº 101/2000** - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - art. 1º, § 1º).

- **Portal da Transparência**



- O Portal da Transparência se divide em quatros núcleos, sendo:
- **Execução Orçamentária e Financeira: Receitas, Despesas, Licitações, Contratos, Diárias, Servidores.**
- **Portal de Serviços: Quadro, Carta de Serviços, Ouvidoria, Contracheque Online, NFS-e.**
- **ACESSO A INFORMAÇÃO: Pedido de Informação SIC, Secretarias e Responsáveis, Organograma.**
- **SOBRE O MUNICÍPIO: leis, História, Dados estatísticos, Potencialidades, Turismo, Noticias.**

Execução Orçamentária e Financeira - Receitas

transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/santoantoniodelisboa/receitas



Receitas



Detalhamento de Receitas

Transferências Voluntárias
Recebidas

Emendas Parlamentares

Inscrição em Dívida Ativa

Disponibilidades

Despesas



Publicidade de Contratações



Pessoal / Servidores



Administração



Planejamento Municipal

Plano Plurianual - PPA

Lei de Diretrizes Orçamentárias -
LDO

Lei do Orçamento Anual - LOA

Buscar Receitas

ANO

2025



MÊS

Janeiro



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Todas



Buscar

Relação de Receitas



Unidade Orçamentária: Todos

Mês de referência: Janeiro/2025

Quantidade de registro(s): 49

RECEITA	VALOR PREVISTO	ARRECAÇÃO			SALDO	
		MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	PREVISÃO/ARRECAÇÃO	DETALHAR
1 Receitas Correntes	44.410.944,80	0,00	3.764.639,92	3.764.639,92	40.646.304,88	-
11 Receita Tributária	793.650,00	0,00	15.631,44	15.631,44	778.018,56	-
111 Impostos	745.517,00	0,00	3.939,82	3.939,82	741.577,18	-
1112 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	161.431,00	0,00	0,00	0,00	161.431,00	-
1113 Impostos sobre a Produção e a Circulação	281.721,00	0,00	3.847,12	3.847,12	277.873,88	-
111303 Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou V	281.721,00	0,00	3.847,12	3.847,12	277.873,88	-
1113031 Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial □ Imposto s	241.515,00	0,00	3.847,12	3.847,12	237.667,88	-
112 Taxas	41.448,00	0,00	11.691,62	11.691,62	29.756,38	-
1121 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	33.425,00	0,00	0,00	0,00	33.425,00	-
1122 Taxas pela Prestação de Serviços	8.023,00	0,00	11.691,62	11.691,62	-3.668,62	-

Execução Orçamentária e Financeira - Despesas

transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/santoantoniodelisboa/empenho

🔍 ☆ ⬇️ Con

Despesas

Unidade Orçamentária

Credores

Empenhos / Liquidações /
Pagamentos

Programas e ações

Transferências Voluntárias
Realizadas

Ordem Cronológica de
Pagamentos

Publicidade de Contratações

Pessoal / Servidores

Administração

Planejamento Municipal

NÚMERO DO EMPENHO

ANO

2025

INTERVALO DE DATAS

dd/mm/aaaa

dd/mm/aaaa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Todas

ELEMENTO DESPESA

Selecione...

NOME DO CREDOR

Buscar

Lista de Empenhos

PDF

XLS

JSON

XML

EMPENHO	EMIÇÃO	CPF/CNPJ	NOME DO CREDOR	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	
131002	31/01/2025	***000000000**	FOLHA DE PAGAMENTO	3.514,21	3.514,21	0,00	🔍
131003	31/01/2025	***000000000**	FOLHA DE PAGAMENTO	2.170,00	2.170,00	0,00	🔍
131001	31/01/2025	***000000000**	FOLHA DE PAGAMENTO	1.467,40	1.467,40	0,00	🔍
131002	31/01/2025	***000000000**	FOLHA DE PAGAMENTO	15.017,07	15.017,07	0,00	🔍
131003	31/01/2025	***000000000**	FOLHA DE PAGAMENTO	25.601,27	25.601,27	0,00	🔍
131003	31/01/2025	***000000000**	FOLHA DE PAGAMENTO	1.880,00	1.880,00	0,00	🔍
131001	31/01/2025	***496860001**	F S BRANDAO BASTOS LTDA	400,50	400,50	400,50	🔍

Diárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA



 ACESSO À INFORMAÇÃO  PORTAL DE SERVIÇOS  SOBRE O MUNICÍPIO

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

Receitas

Disponibilidades

Despesas

Publicidade de Contratações

Pessoal / Servidores

Administração

Planejamento Municipal

Plano Plurianual - PPA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Lei do Orçamento Anual - LOA

Relatórios

TRANSPARÊNCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Administração / Diárias

Buscar Diárias

Exercício

Número da Diária

Nome do servidor

2025

Buscar

Lista de Diárias

 PDF  XLS  JSON  XML

Total de Diárias: 69 Exercício: 2025

DIÁRIA	SERVIDOR	ORGÃO	DATA DA VIAGEM	ROTEIRO	DETALHAR
0000072/2025	PAULO RODRIGUES FILHO	PREFEITURA MUN DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - ADM	24/03/2025	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA PARA TERESINA-PI	Detalhe
0000071/2025	MURILO RÉGIS DE CARVALHO	PREFEITURA MUN DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - ADM	24/03/2025	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA PARA TERESINA-PI	Detalhe
0000070/2025	FRANCISCO PAULO DA SILVA	PREFEITURA MUN DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - ADM	24/03/2025	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA PARA TERESINA-PI	Detalhe
0000067/2025	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA	PREFEITURA MUN DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - ADM	24/03/2025	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA PARA TERESINA-PI	Detalhe

Servidores

transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/santoantoniodelisboa/servidores

recetas

Disponibilidades

Despesas

Publicidade de Contratações

Pessoal / Servidores

Servidores por Competência

Relação de Servidores

Cessões

Padrão de remunerações

Estagiários

Administração

Planejamento Municipal

Plano Plurianual - PPA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Lei do Orçamento Anual - LOA

Buscar Servidores

Ano: 2025 Mês: Fevereiro Tipo de Vínculo: Todos Nome:

FONTES DE RECURSO: Selecione...

Buscar

Lista de Servidores

Ano de referência: 2025 Tipo de vínculo: Todos

Mês de referência: Fevereiro Quantidade de registro(s): 389

Fonte de Recurso: Todos

CPF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÕES
***530853**	ADAIANE BEZERRA BORGES ARAUJO	Professor Fundamental II	NUCLEO MUN DE EDUC V FRANCISCO DAS CHAGAS RORIGUES	Detalhe
***923093**	ADALGIZA NORONHA DE CARVALHO	Professor Fundamental I	UNID ESC JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA	Detalhe
***896213**	ADAO EDIVALDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - CONTRATADO	AUX. SERVICOS GERAIS	Detalhe
***193203**	ADRIANO CIPRIANO DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	ENFERMEIROS - ESF (PSF)	Detalhe
***361483**	AILVA MARIA BATISTA DE CARVALHO	SECRETÁRIO(A)	SECRETARIO(A)	Detalhe
***731473**	ALANE BATISTA DE CARVALHO SOUSA	SECRETÁRIO(A)	SECRETARIO(A)	Detalhe

Execução Orçamentária e Financeira – Licitações

transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/santoantoniodelisboa/licitacoes/avisodelicitacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

Digite sua pesquisa...

ACESSO À INFORMAÇÃO PORTAL DE SERVIÇOS SOBRE O MUNICÍPIO

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

- Receitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
 - Aviso de Licitação**
 - Consulta de Licitações
 - Contratos Administrativos
 - Atas dos Procedimentos
 - Autorizações de fornecimento
 - Editais dos concursos públicos
 - Planos de Contratações Anual

TRANSPARÊNCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações / Aviso de Licitações

Consultar aviso de licitação

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Informe parte do objeto

NÚMERO EXERCÍCIO PROCEDIMENTO *

2025 Seleccione

Buscar

Aviso de Procedimentos Licitatórios

Inexigibilidade - INXG 008/2025
OBJETO DO PROCEDIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL (BANDA SEU DESEJO) NO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.
Data de Abertura -
[Detalhar](#)

Inexigibilidade - INXG 006/2025
OBJETO DO PROCEDIMENTO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos federal e estadual. Por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvem a

➤ **Portal de Serviços Públicos - Lei Municipal Nº 518/2023 – OUVIDORIA**

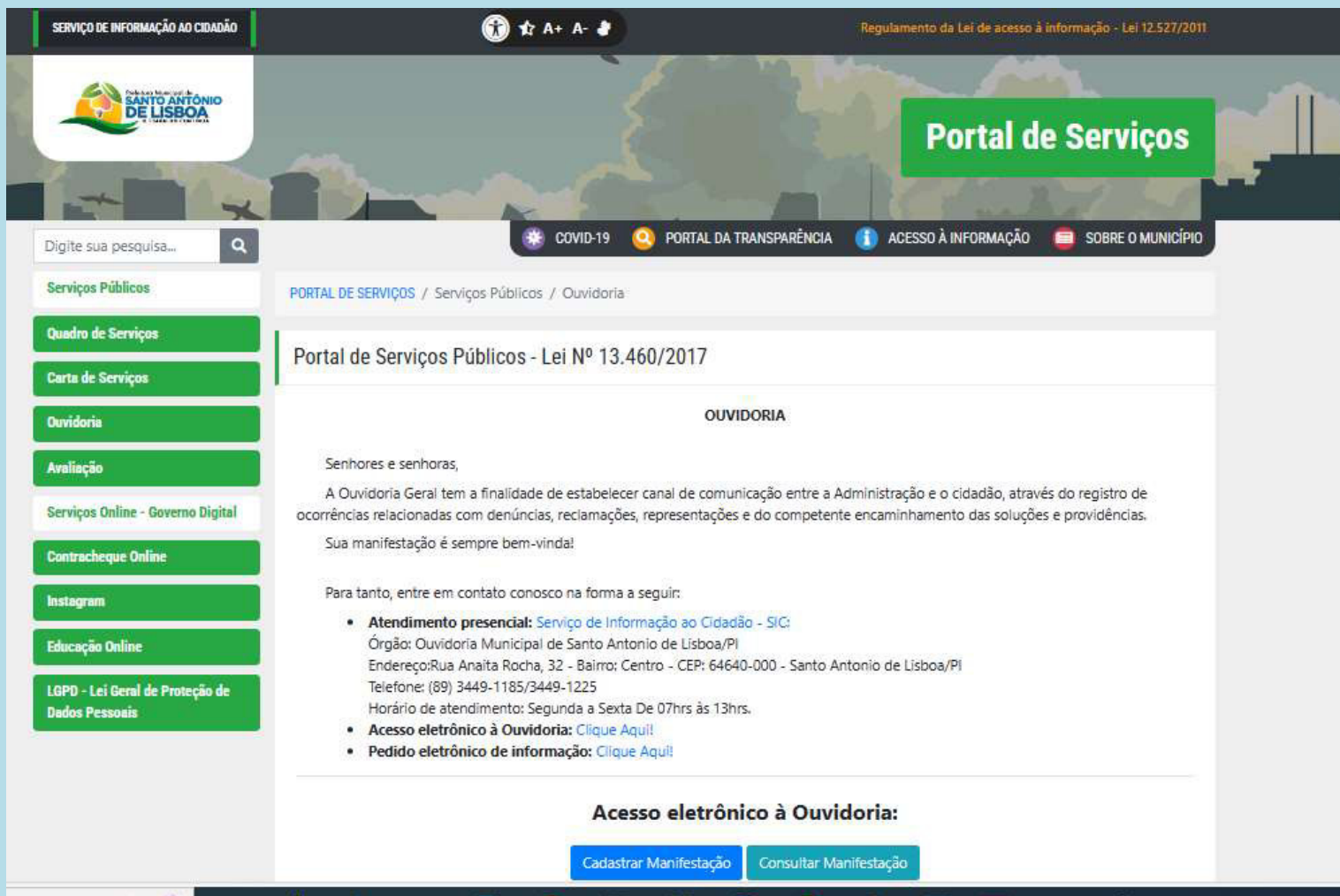
A Ouvidoria Geral tem a finalidade de estabelecer canal de comunicação entre a Administração e o Cidadão, através do registro de ocorrências relacionadas com denúncias, reclamações, para o encaminhamento da autoridade competente para as soluções e providências.

Sua manifestação é sempre bem-vinda! Para cadastrar sua manifestação, basta acessar o link: <https://ouvidoriamunicipal.org/santoantoniodelisboa>

Lei disponível em:

<https://transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/santoantoniodelisboa/informacoesgerais/leis/?tipolei=1392>

Ouvidoria



The screenshot shows the 'Portal de Serviços' (Services Portal) of the Municipality of Santo Antônio de Lisboa-PI. The page is titled 'Portal de Serviços Públicos - Lei Nº 13.460/2017' and features a section for 'OUVIDORIA' (Ombudsman). The page includes a search bar, a sidebar with various services, and a main content area with information about the Ombudsman's role and how to contact them.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO [Regulamento da Lei de acesso à informação - Lei 12.527/2011](#)

Portal de Serviços

[🔍](#)

Serviços Públicos

- Quadro de Serviços
- Carta de Serviços
- Ouvidoria**
- Avaliação
- Serviços Online - Governo Digital
- Contracheque Online
- Instagram
- Educação Online
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

PORTAL DE SERVIÇOS / Serviços Públicos / Ouvidoria:

Portal de Serviços Públicos - Lei Nº 13.460/2017

OUVIDORIA

Senhores e senhoras,

A Ouvidoria Geral tem a finalidade de estabelecer canal de comunicação entre a Administração e o cidadão, através do registro de ocorrências relacionadas com denúncias, reclamações, representações e do competente encaminhamento das soluções e providências. Sua manifestação é sempre bem-vinda!

Para tanto, entre em contato conosco na forma a seguir:

- **Atendimento presencial:** [Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)
Órgão: Ouvidoria Municipal de Santo Antonio de Lisboa/PI
Endereço: Rua Anaila Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64640-000 - Santo Antonio de Lisboa/PI
Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225
Horário de atendimento: Segunda a Sexta De 07hrs às 13hrs.
- **Acesso eletrônico à Ouvidoria:** [Clique Aqui!](#)
- **Pedido eletrônico de informação:** [Clique Aqui!](#)

Acesso eletrônico à Ouvidoria:

[Cadastrar Manifestação](#) [Consultar Manifestação](#)

Quadro e Carta de Serviços

Serviços Públicos

Quadro de Serviços

Carta de Serviços

Ouvidoria

Avaliação

Serviços Online - Governo Digital

Contracheque Online

Instagram

Educação Online

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

PORTAL DE SERVIÇOS / Serviços Públicos / Carta de Serviços

Portal de Serviços Públicos - Lei Nº 13.460/2017

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Senhoras e senhores,
Para seu melhor conforto, trazemos informações sobre cada serviço constante no QUADRO GERAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS. O objetivo é possibilitar o atendimento e o acesso a esses serviços, estabelecendo compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.
A Administração agradece sua participação e deseja bom proveito.

Secretaria
Selecione ▼ Buscar

ALISTAMENTO MILITAR

Administração

Detalhar

ASSISTENTE SOCIAL

Educação

Detalhar

CADASTRO CARTÃO SUS.

Saúde

Detalhar

COLETA DO PAPANICOLAU (CITOLOGIA ONCÓTICA)

Saúde

Detalhar

CONSULTA ENFERMEIRO

Saúde

Detalhar

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO.

Finanças

Detalhar

ATENDIMENTO AO GARANTIA SAFRA

Agricultura

Detalhar

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)

Saúde

Detalhar

COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM

Saúde

Detalhar

DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MUDAS

Agricultura

Detalhar

Total: 45 carta de serviços - Mostrando 10

1

2

3

4

5

»

Acesso à Informação

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Regulamento da Lei de acesso à informação - Lei 12.527/2011

 Prefeitura Municipal de
**SANTO ANTÔNIO
DE LISBOA**
O FUTURO CONTINUA

Acesso à Informação

Digite sua pesquisa...

[COVID-19](#) [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#) [PORTAL DE SERVIÇOS](#) [SOBRE O MUNICÍPIO](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Secretarias \(Competências e Responsáveis\)](#)

[Estrutura Organizacional \(Organograma\)](#)

[Consulta Processo](#)

[Pedido de Informação](#)

[Dúvidas e Perguntas Frequentes](#)

[Estatísticas de Atendimento](#)

[Saúde - Local e horário de atendimento](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO

Acesso à Informação – Constituição Federal (art. 5º, XXXIII) - Lei nº 12.527/2011

Caro cidadão, a Prefeitura de Santo Antonio de Lisboa/PI disponibiliza aos cidadãos vários canais de atendimento. Com isso, objetiva viabilizar a satisfação das necessidades dos usuários pela prestação de serviços dos órgãos municipais. Caso você queira solicitar informações, dar sugestões, fazer elogios, reclamações ou denúncias e, ainda, verificar o andamento da sua manifestação, fale com a Ouvidoria de forma presencial ou por comunicação via e-mail.

[Regulamento da Lei de acesso à informação - Lei 12.527/2011](#)

I – Atendimento presencial - você será atendido:
Órgão: Ouvidoria Municipal de Santo Antonio de Lisboa/PI
Endereço: Rua Anaita Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64640-000 - Santo Antonio de Lisboa/PI
Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225
Horário de atendimento: Segunda a Sexta De 07hrs às 13hrs.

II – Atendimento de forma eletrônica - Clique [aqui](#) para acessar o formulário de atendimento.

III – Protocolo de documentos e requerimento de acesso à informação
Protocolo Geral - Rua Anaita Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64640-00 - Santo Antônio de Lisboa

Acesso à Informação – Secretarias e Responsáveis

Serviço de Informação ao
Cidadão (SIC)

ACESSO À INFORMAÇÃO / Secretarias

Secretarias (Competências e
Responsáveis)

Secretarias (Competências e Responsáveis)

Estrutura Organizacional
(Organograma)

Entenda como funciona a administração pública municipal e veja as atribuições de cada uma das secretarias, órgãos autônomos, fundações, autarquias e empresas, além da prefeitura e da vice-prefeitura.

Consulta Processo

Pedido de Informação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dúvidas e Perguntas Frequentes

Estatísticas de Atendimento

 Francisco Paulo da Silva
 Rua João Batista S/N
 (89) 3449-1185
 asocial@santoantoniodelisboa.pi.gov.br
 Segunda à Sexta 8:00 as 17:00h

Descrição: A Secretaria de Assistência Social do município, além de desenvolver ações voltadas à integração das pessoas no mercado de trabalho, tem como finalidade a implementação de políticas públicas que assegurem a proteção integral às pessoas com deficiência, independentemente do nível de comprometimento, promovendo sua dignidade, o pleno exercício da cidadania e a transformação da concepção social.

Saúde - Local e horário de
atendimento

Rol das informações que tenham
sido desclassificadas nos últimos
12 (doze) meses

Secretaria Municipal de Saúde

Rol de documentos classificados
em cada grau de sigilo, com
identificação para referência
futura

 Marcone Rodrigues Carvalho
 Avenida Sete de Setembro S/N
 3449-1313
 saude@santoantoniodelisboa.pi.gov.br
 Segunda à Sexta 7:00 as 13:00h

Descrição: A Secretaria Municipal de Saúde tem a finalidade de promover as políticas públicas de saúde no município de Santo Antônio de Lisboa, por meio de ações, projetos e atividades voltadas à proteção da saúde da população e à promoção da qualidade de vida, em articulação com iniciativas do governo federal, estadual, setor privado e organizações não governamentais. Suas atividades básicas são desenvolvidas por meio da gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva.

Secretaria Municipal de Finanças

 Francisco Emanuel de Paiva Sousa
 Rua Anaíta Rocha N° 32
 34491185
 financas@santoantoniodelisboa.pi.gov.br
 Segunda à Sexta 7:00 às 13h

Descrição: A Secretaria de Finanças tem como finalidade organizar, controlar e executar a política financeira e tributária do município, manter os registros da execução do orçamento municipal, fiscalizar a aplicação das verbas públicas e fornecer demonstrativos que assessoram a Administração Superior em questões financeiras, além de ser responsável pela orientação, controle e fiscalização de todos os atos relacionados às finanças do município.

Acesso à Informação – Pedido de Informação SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

☆ A+ Regulamento da Lei de acesso à informação - Lei 12.527/2011



Acesso à Informação



 COVID-19  PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  PORTAL DE SERVIÇOS  SOBRE O MUNICÍPIO

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Secretarias (Competências e Responsáveis)

Estrutura Organizacional (Organograma)

Consulta Processo

Pedido de Informação

Dúvidas e Perguntas Frequentes

Estatísticas de Atendimento

ACESSO À INFORMAÇÃO / Pedido de informações

Pedido de informações (Lei nº 12.527/2011, art. 10)

Cadastrar pedido de informação

Consulta pedido de informação

Acesso à Informação – Pedido de Informação SIC



[PORTAL DA TRANSPARENCIA](#) [PORTAL DE SERVIÇOS](#) [SOBRE O MUNICÍPIO](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Secretarias \(Competências e Responsáveis\)](#)

[Estrutura Organizacional \(Organograma\)](#)

[Consulta Processo](#)

[Pedido de Informação](#)

[Dúvidas e Perguntas Frequentes](#)

[Estatísticas de Atendimento](#)

[Saúde - Local e horário de atendimento](#)

[Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 \(doze\) meses](#)

[Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#) / [Pedido de informações](#) / [Cadastrar](#)

Pedido de informações (Lei nº 12.527/2011, art. 10)

Nome *	Email *	Categoria *
		Sugestão
CPF *	RG *	Profissão
Sexo *	Escolaridade	Data de nascimento
escolha uma opção	escolha uma opção	
Telefone fixo com DDD	Telefone celular c/ DDD	Endereço residencial
Endereço comercial	Pessoa física ou jurídica?	Estado *
	Física	escolha uma opção
Cidade	Deseja preservar seu nome e dados em sigilo?	Deseja receber resposta?
	Não	Sim

Sobre o município – Legislação Local

transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/santoantoniodelisboa/informacoesgerais/leis/?tipolei=1773



Sobre o Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | ACESSO À INFORMAÇÃO | PORTAL DE SERVIÇOS

SOBRE O MUNICÍPIO / Sobre o Município / Leis

Leis Municipais 2025

Ano: 2025 ▼

535/2025
Institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, conforme especifica.
Publicada em 24 de Fevereiro de 2025

534/2025
Dispõe sobre a denominação do bairro, Jardim Lavina e dá outras providências.
Publicada em 24 de Fevereiro de 2025

533/2025
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS CARGOS DE CONTROLADOR, DIREÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PREGOEIRA, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CHEFE DA FARMÁCIA BÁSICA, ENGENHEIRO CIVIL E REGULAMENTA A LEI DE Nº 449 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA.
Publicada em 24 de Fevereiro de 2025